



Proposta 4

Referente ao ponto quatro da Assembleia Geral Anual Ordinária da Associação a realizar-se no próximo dia 27 de Novembro.

Considerando que:

- a) Os órgãos sociais das IPSS estão sujeitos às normas do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, designadamente à do n.º 2 do artigo 18.º, que estatui que, *“quando o volume do movimento financeiro ou a complexidade da administração das instituições exigam a presença prolongada de um ou mais titulares dos órgãos de administração, podem estes ser remunerados, desde que os estatutos assim o permitam, não podendo, no entanto, a remuneração exceder 4 (quatro) vezes o valor do indexante de apoios sociais (IAS)”*, isto é, **€ 1.743,04**.
- b) Também os Estatutos da Associação, nomeadamente o n.º 3 do artigo 11.º, prevêm que um ou mais titulares da Direção podem ser remunerados desde que o *“volume do movimento financeiro ou a complexidade da administração exigam a sua presença prolongada”* (espelho do art.º 18, n.º 2 do referido Decreto-Lei).
- c) A atividade associativa, em função do desenvolvimento do CafécomVida e dos diversos projetos em que a Associação está envolvida, tem-se tornado de complexidade bem mais acrescida, justificando a necessidade de pagamento a parte dos membros da Direção;
- d) Justifica-se assim proceder ao pagamento de valores mensais aos membros da Associação que se têm dedicado quase em exclusividade a este, nomeadamente as associadas Filipa Pinto Coelho e Mariana Mena;
- e) Propõe-se para o efeito a celebração de contratos de trabalho, o que é permitido por lei, sugerindo-se a ratificação da celebração destes contratos pela assembleia geral, de modo a





suprir de forma transparente eventuais situações de conflitos de interesses resultantes do fato de estas associadas pertencerem ou se propor que pertençam à Direção da Associação.

f) A minuta de contrato de trabalho proposta é a que segue em anexo a esta proposta.

Propõe-se assim, nos termos acima expostos a ratificação dos contratos de trabalho, cujas minutas se anexam.

A Direção,

Lisboa, 19 de Novembro de 2019

